



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 261ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, às 10h16, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros: *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Clauro Roberto de Bortolli* e *Antônio Pereira Duarte*. Ausências justificadas dos Conselheiros: *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*, *Giovanni Rattacaso* e *Cezar Luís Rangel Coutinho*. **Primeira parte – Expediente: 1. Aprovação da Ata da 260ª Sessão Ordinária.** Aprovada. **2. Comunicações da Presidência e dos Conselheiros:** Inicialmente o Sr. Presidente saudou a todos e destacou a presença do Conselheiro Marcelo Weitzel após o término do primeiro mandato no Conselho Nacional do Ministério Público e do Dr. Antônio Pereira Duarte, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, recém-empossado no cargo, que, na sequência, foi condecorado com a Comenda da Ordem do Mérito Ministério Público Militar no Grau de Grã-Cruz. O Sr. Presidente cumprimentou o novo Conselheiro, fazendo votos de sucesso na carreira, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Conselheiro Antônio Duarte manifestou gratidão pelas palavras a ele dirigidas. A seguir, o Sr. Presidente fez menção à realização da cerimônia da Ordem do Mérito Ministério Público Militar 2019 e da palestra alusiva às comemorações do Dia do Servidor Público, ocasiões em que deseja contar com o prestígio dos Conselheiros. Na sequência, o Conselheiro Antônio Duarte propôs ao Conselho Superior o encaminhamento de *moção de apoio* ao presidente do Senado Federal, visando ratificar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa no sentido de que o Dr. Marcelo Weitzel continue representando o Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público, corroborando a indicação da classe. A proposta foi aprovada. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** O Sr. Presidente propôs a inversão da pauta, sendo aprovada. **1) Composição da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, aprovou, à unanimidade, a indicação do Dr. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para compor, como Membro, a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos.” **2) Processo SEI Nº 19.03.0000.0004462/2019-43 – Proposta de alteração da Resolução nº 75/CSMPM, que dispõe sobre as normas que regulamentam o concurso público para o ingresso na carreira do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, pela revogação da Resolução nº 75/CSMPM, de 6 de novembro de 2012, com as alterações estabelecidas pela Resolução nº 77/CSMPM, de 5 de fevereiro de 2013, e pela Resolução nº 93/CSMPM, de 10 de maio de 2017, que dispõem sobre as normas que regulamentam o concurso público para o ingresso na carreira do Ministério Público Militar.” **3) Processo SEI Nº 19.03.0000.0004099/2019-24 – Proposta de alteração da Resolução nº 103/CSMPM, que dispõe sobre as regras para distribuição**

dos feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar. Processo retirado de pauta a pedido da presidência.

Ao final, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 12h13.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 20/11/2019, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 20/11/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612257** e o código CRC **C51779ED**.

19.03.0000.0007677/2019-44

SEC-CSMPM0612257v2